



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano III | Edição nº 250

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4
Outros Atos	5
 SANTAFEPREV	 6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.348, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **EUNICE RODRIGUES SARTORELO**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **001/2023**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida com fundamento na Constituição Federal em seu artigo 40, c.c. as alterações do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c.c. com a Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu artigo 23, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **EUNICE RODRIGUES SARTORELO** portadora da cédula de identidade nº 18.669.721-8 SSP/SP e CPF. nº 085.634.538-58, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Escriurário III, Padrão 13-N, Matrícula nº 7919.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, seu reajuste se dará na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (art.2º da EC 47 c/c art. 7º da EC41).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2023.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 01 de fevereiro de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.349, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ONDINA BERNADETE DOMINGOS DE ARAÚJO**,*

funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **003/2023**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida com fundamento na Constituição Federal em seu artigo 40, c.c. as alterações do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c.c. com a Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu artigo 23, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ONDINA BERNADETE DOMINGOS DE ARAÚJO** portadora da cédula de identidade nº 16.932.612-3 SSP/SP e CPF. nº 062.389.068-20, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão 9-L, Matrícula nº 9318.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, seu reajuste se dará na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (art.2º da EC 47 c/c art. 7º da EC41).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2023.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 01 de fevereiro de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.352, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a alínea "a" do parágrafo III do Artigo 1º do decreto nº 5.300, de 22 de novembro de 2022, excepcionalmente para o mês de fevereiro de 2023.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implantação de novo sistema.

D E C R E T A:

Art. 1º - O inciso III do artigo 1º, do decreto nº 5.300, de 22 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação excepcionalmente no mês de fevereiro de 2023:

III - O pagamento do Imposto sobre Serviço de

Qualquer Natureza - ISS (Mensal) para as empresas que não são optantes pelo Simples Nacional, **excepcionalmente** este mês terão seu vencimento estendido até o dia 20/02/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 06 de fevereiro de 2023.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.353, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Operativo, nomeia seus membros e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Plano Operativo e contratualização dos serviços SUS (Sistema Único de Saúde) entre o Estância Turística de Santa Fé do Sul e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, inscrita no CNPJ/MF nº 50.572.395/0001-75;

Considerando exigência contida nas Cláusulas Décima Primeira - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde e Décima Quinta - Do Controle, Avaliação e Auditoria, do instrumento de Convênio nº 02/2023, firmado entre os conveniados;

Considerando o que dispõe os arts. 196 e 197, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Operativo e contratualização dos serviços SUS (Sistema Único de Saúde) entre a Estância Turística de Santa Fé do Sul e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, inscrita no CNPJ/MF nº 50.572.395/0001-75, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 02/2023 e seus aditamentos, no que tange a seus custos operacionais, cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, programa de trabalho e avaliação da qualidade da atenção básica à saúde dos usuários do SUS.

Art. 2º - Compete a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e Monitorar a execução das ações e serviços de saúde;

II - Avaliar o cumprimento das metas

qualitativas e físico-financeiro;

III - Realizar visitas trimestrais;

Art. 3º - A Comissão será composta por:

I - Representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia:

a) Adilson Arruda Ramim

b) Rosimeir Paulon

II - Representantes do Município/Secretaria:

a) Edna Mara da Silva Ferreira

b) Priscila Gonçalves Mello

d) Verence Renata Bassi

III - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

a) Roseli Aparecida dos Santos Rodrigues

Art. 3º - O resultado dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será encaminhado trimestralmente a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os membros que compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Operativo prestarão serviços de relevância pública e sem remuneração.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 06 de fevereiro de 2023.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADOR: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCATÁRIO: CEJU MORIKAWA & CIA LTDA. - **ME. VALOR:** R\$ 562,92 (Quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) Mensais.

ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. **OBJETO:** "Visa-se a Locação de 03 (três) salas (guarda volume/depósito) no Terminal Rodoviário "Clóvis Oger", por tempo determinado". **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO (DOU)

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, Torna Público estar realizando Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 01/2023**, do tipo **MENOR PREÇO por item**, no modo de disputada **ABERTO**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (café, chá e açúcar), para atendimento

das necessidades dos órgãos da administração municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 14h00 do dia 13/02/2023 até às 09h00 do dia 28/02/2023.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 09h01min até às 09h15min, do dia 28/02/2023.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09h16, do dia 28/02/2023, por decisão da Pregoeira.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. **Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).** As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 09 de fevereiro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Convocação para Atribuição de Aulas Eventuais (Substituições) e Temporárias

A Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo nº. 002/2021, para participarem do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias dos Componentes Curriculares de: PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais), PEB II - Língua Portuguesa, PEB II - Língua Inglesa e PEB II - Educação Especial, que ocorrerá no **dia 13/02/2023 (segunda-feira) às 8h30**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídos as seguintes classes/aulas:

- Componente Curricular PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Anos Iniciais):

09 (nove) Blocos: 33 h/a semanal (período de 14/02/2023 à 31/12/2023)

08 (oito) Blocos: 40 h/a semanal (período de 14/02/2023 à 31/12/2023)

- Componente Curricular PEB II - Língua Portuguesa:

14 h/a semanal (período de 14/02/2023 à 31/12/2023)

18 h/a semanal (período de 14/02/2023 à 22/02/2023)

16 h/a semanal (período de 14/02/2023 à 09/03/2023)

19 h/a semanal - Com habilitação em Espanhol (período de 14/02/2023 à 31/12/2023)

- Componente Curricular PEB II - Língua Inglesa:

04 h/a semanal (período de 14/02/2023 à 31/12/2023)

20 h/a semanal (período de 14/02/2023 à 07/03/2023)

- Componente Curricular PEB II - Educação Especial:

- 01 (um) Bloco: 40 h/a semanal - Com habilitação em Libras (período de 14/02/2023 à 31/12/2023)

02 (dois) Blocos: 33 h/a semanal (período de 14/02/2023 à 31/12/2023)

Para Participar do Processo de Atribuição Acima Especificado, o Candidato Deverá Obrigatoriamente Apresentar no Ato da Atribuição, Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Diploma.

PeB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Anos Iniciais), de Acordo com os Requisitos Publicados no Edital do Processo Seletivo 002/2021.

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

Componente Curricular: PEB I - Educação Infantil Ensino Fundamental

CLASS.	NOME	RG
60.	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA OTAVIO	M6379376
61.	LIGIAN ALMEIDA OSHIMA	341929499
62.	ALEXANDRE ESTRADA FAGUNDES	433078972
63.	EUNICE RODRIGUES SARTORELO	186997218
64.	CASSIA APARECIDA DA SILVA MURA	456216273
65.	INGRID GRAZIANI FERRAZ	254753140
66.	MARA CRISTINA TORRES	242309355
67.	ERICA DE SOUSA DA SILVA	400312475
68.	LIVIA REBECA SOSSOLOTI	498521837
69.	FERNANDA CORREIA PROCESSO	404181946
70.	SILMA DOS PASSOS	335788154
71.	PATRICIA BARBOSA DE MATOS	347804767
72.	SIDNEIA MARTINS DA SILVA	433968291
73.	DAIANE LIMA FERNANDES	497475029
74.	MARIA RAQUEL MARCHI SORATO	490504723
75.	JULIANA MARIA CASTRO	419863722
76.	MICAEI MAIRA CLEMENTE DOS REIS	439424331
77.	AMANDA MAGRI BENEVIDES	53351790
78.	ANA ERICA LIMA SOUZA NALLI	417779355
79.	ELIRIANE RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA	438065268
80.	KELLY DA SILVA E SILVA	64926641

81.	THAMIRIS GIANINI ALVARES	458222963
82.	TATIANE SECCO RODRIGUES	48999233x
83.	ANA PAULA CARVALHO ROVEDA	480178112
84.	JANAINA FERNANDES	45621124X
85.	VANESSA FRAGOSO	2211622
86.	MONICA FERNANDA CABRAL SOUZA	348339410
87.	NAILA APARECIDA DE SANTANA REYNALDO	404177426
88.	NORELEI MARIA DE SOUZA FRANZIN	450028835
89.	LUCIANA PANULA	245031194
90.	DAIANA GALLO DOS SANTOS - PD	433070584
91.	ANDREIA CRISTINA CARNEIRO FLORENCIO	457239852
92.	SONIA MARIA LIRA	351717614
93.	DEBORAH REGINA FERREIRA DOS SANTOS	251478804
94.	DANIELA CAMARGO DE SOUZA GITTI	407219559
95.	SUZELAINE ANTONIASSI	40232626X
96.	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	305823814
97.	LUANA SANA DA SILVA	497102923
98.	VIVIANE HENRIQUE ROMERO FERNANDES	425208977
99.	EDNA MARIA DO AMARAL	229061151
100.	ELIANA MARCONDES DO NASCIMENTO VANNI	243447218
101.	CLAUDIA AP HERRAN CAMILO	24695534x
102.	MAYANE KARINA PEREIRA GERE	53881682x
103.	PATRICIA NEVES ONDEI	40076300x
104.	MARLI DIAS DA SILVA MARCHI	2794155207
105.	TANIA MARIA DA SILVA	109313483
106.	MICHELE DA SILVA IMILIO	34986423835
107.	FRANCINEIA AP FREITAS DA SILVA	41986636x
108.	LUCIMEIRE GONCALVES DE ASSIS	4753417
109.	ELIANE CRISTINA GOMES BATISTA	35547461x
110.	PATRICIA PRADELA PIRANI FERNANDES	344470374
111.	ROSENEIDE DA FONSECA DE SOUZA	14405408
112.	ANALIA SOARES DE ALMEIDA CANDELARIA	13218431
113.	CRISTIANE FELIPE DE SOUSA	48986429
114.	ANDREIA CORREA SOARES RODRIGUES	33684177
115.	RUDIERY DA SILVA SANTOS	5654843
116.	MAISA LETICIA ZAFALON	547648194
117.	HELIA ANA VIDAL ORACIO	484180149
118.	ELIANE GOMES	425608888
119.	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	496988712
120.	VALERIA LEAL DE OLIVEIRA	431754160
121.	ISABELA CRISTINA PICOLO DE ANDRADE	43944505X
122.	EDILAINE APARECIDA RODRIGUES	001058793
123.	NATALIA OLIVEIRA DE CAMARGO	543855314
124.	GABRIELY PEREIRA DA SILVA	2183724
125.	AMANDA DA SILVA FARIAS	41735420
126.	DAIANE PIRES DE OLIVEIRA SILVA	421519204
127.	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS LIRA	429484938
128.	SELMA APARECIDA DE JESUS	228427502
129.	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA - PD	132183432
130.	EDIMA HERRERA TIAGO DA SILVA	430761247
131.	JUANA DARQUI MAZINI	293942201
132.	JESSICA RIBEIRO BEZERRA COSTA	479213793
133.	ELIANA DE OLIVEIRA	302567884
134.	HELIEGE HERNANDES ALVARES LUCIANO	480766071
135.	MARA NEY MARQUES ARANTES JUSTINO	25595153
136.	GABRIELA PIRES	558850042
137.	ANA PAULA GENTINI TORRES	351941745
138.	LIVIA MARIA GONCALVES CHIARELLO	325841317
139.	MONICA CASSIA DA SILVA TEIXEIRA	461745835
140.	NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	489720390
141.	GEIZA EUNICE BEMFICA DE SANTANA	12207208X
142.	JUCELIA DE CASTILHO SANTOS	293102454
143.	ISABELA MAYRA SANTOS	441411411
144.	LIDIANE CASEMIRO RODRIGUES	407621192

145.	ISADORA CECILIA DA SILVA	1982382
146.	CLAUDIA DIAS RIBEIRO	17616460
147.	ANA PAULA ALVES DA SILVA	461902837
148.	JULIANA AZEVEDO OLIVEIRA CRISPILHO	325841299
149.	PATRICIA CALDAS ANDRE	001694831
150.	ANDRESSA ANDREATI TRIVELATO	001694831

Componente Curricular: PEB I - Educação Infantil Ensino Fundamental - (PD)

CLASS.	NOME	RG
3.	DAIANA GALLO DOS SANTOS - PD	274672674
4.	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA - PD	132183432
5.	TAISE REGINA SALIS REVERONI - PD	400763278

Componente Curricular: PEB II - Língua Portuguesa

CLASS.	NOME	RG
24.	THAMIRIS GIANINI ALVARES	458222963
25.	DAYANE CARLA DOS SANTOS NEVES	46140963x
26.	EVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS BUENO	43233936X
27.	TIAGO PEREIRA SOARES	40031289x

Componente Curricular: PEB II - Língua Inglesa

CLASS.	NOME	RG
1.	ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA	419865007
2.	ELAINE NORATO DA SILVA	332647407
3.	DENNIS HERIKY PEREIRA	489351219
4.	ELIANA CRISTINA MARQUES BRONZE	281041556
5.	MARIA GABRIELA AROZIO VIEIRA	498366777
6.	MARCIA CRISTINA BERMAL SAMARTINO	325843685
7.	GENI MENDES DA CUNHA VELOSO	1221373
8.	CECILIA CRUZ LANDIM PEREIRA	626299925

Componente Curricular: PEB II - Educação Especial

CLASS.	NOME	RG
10.	GEIZA EUNICE BEMFICA DE SANTANA	12207208X
11.	DORISTELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	1358004
12.	FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ	461557770
13.	SELMA APARECIDA DE JESUS	228424502

Santa Fé do Sul, 09 de Fevereiro de 2023.

Priscila Pavin dos Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E DE AUTORIZAÇÃO DE USO

AUTORIZANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

AUTORIZADO: Bruno Moacyr de Oliveira Garcia

OBJETO: Autorização de Uso do Recinto de Exposições “Dr. Rodolfo Abdo”, localizado na SFS-410 Antônio Carlos Favalessa, para “**FESTA UNIVERSITÁRIA - INTEGRA COM OS BIXOS**”,

DATA: 29/04/2023

PREÇO PÚBLICO: 4,5 UFM’s

**SANTAFEPREV****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SANTAFEPREV - Instituto Municipal de Previdência Social.

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

OBJETO: Confecção de estudo atuarial sobre os dados do ano de 2022.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

VIGÊNCIA: Até 30 dias, contados a partir da entrega das informações cadastrais, depois de devidamente conferida com as disposições do layout.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

Élio Miler
Diretor Presidente

.....